



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

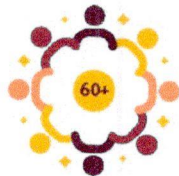
RESOLUÇÃO Nº 023/2023

O CMI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 10 de março de 2023 às 15h, na Sala dos Conselhos, ata de nº 118.

RESOLVE:

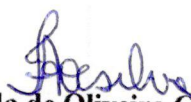
Art. 1º - Deliberar a aprovação da Nova Logomarca do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
DE MORRINHOS


Morrinhos-GO, 10 de março de 2023.


Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva
=Presidente do CMDPI=
Morrinhos - GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)

Resolução 023
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 10 de 03 de 23


Jane Aparecida Ferreira Lima
Responsável pelo Placard